



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 007/1997

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Hugo Teobaldo Bracht, Alcídio Meier e Isidoro Pauli para sob a presidência do 1º designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Pregos nº 019/97, para contratação de serviços de dois profissionais na área de clínica médica geral; cujo julgamento será as 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 1997, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 10 de fevereiro de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL